



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: 0011193-41.2014.5.01.0075

AUTOR: SIDNEY DE ALMEIDA ARAUJO

RÉU: CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES E OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2023, na Estrada do Engenho D'Água, 755, Anil, Rio de Janeiro, onde compareci, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de SIDNEY DE ALMEIDA ARAUJO contra CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES E OUTROS, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01(um) imóvel comercial, Matrícula. 205.077 (9º RGI/RJ), com, aproximadamente, 6250 m², com as seguintes características: “Prédio nº 755 com frente para a Estrada do Engenho D'Água, na Freguesia de Jacarepaguá, e respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 30705, que mede 85,00 m de frente pela citada estrada, 103,00 m do lado oposto, pelo alinhamento da Av. das Lagoas, por onde o lote também faz testada, a direita de quem de dentro do terreno olha para a Estrada do Engenho D'Água: 40,20 m mais 12,70 m (estreitando o terreno), mais 15,00 m (configurando com a anterior um ângulo obtuso externo), estreitando o terreno), mais 31,00 m (aprofundando o terreno), mais 6,4 m (alargando o terreno), mais 44,20 m (aprofundando o terreno), mais 12,00 m (alargando o terreno), mais 54,50 m (aprofundando o terreno), alcançando o alinhamento da Av. das Lagoas, a esquerda de quem de dentro olha para a Estrada do Engenho D'Água: 174,20 m mais 21,00 m (estreitando o terreno), mais 23,50 m (aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Av. das Lagoas, fechando o perímetro)”, avaliado em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Aline de Oliveira Pereira Damasceno
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal